



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, Processo Interno nº 318/2018, para contratação da “Banda Santa” para apresentação no evento cultural “1º Carnaval Popular Morada da Serra”, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2018, no Bairro Morada da Serra, Sabará/MG, conforme Chamamento Público nº001/2017, Processo Interno nº153/2017, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 01 de fevereiro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração